

COMUNICADO Nº 02/2026

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL P-III

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adoção dos procedimentos acerca do pedido de devolução do pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Professor Nível P-III, considerando o disposto no Comunicado Nº 01/2026.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Aos(Às) candidatos(as) inscritos(as) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, exclusivamente para o cargo de Professor Nível P-III, será assegurada a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, mediante solicitação do(a) candidato(a) interessado(a).

2 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Somente o(a) candidato(a) que se inscreveu no referido cargo e realizou o pagamento da taxa de inscrição, terá direito à devolução da taxa de inscrição.

2.3 A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias, dos dias 10 a 12 de fevereiro de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, da seguinte forma:

- i) acessar o Portal do(a) candidato(a) / acompanhe sua inscrição;
- ii) selecionar a opção devolução da taxa de inscrição;
- iii) fazer upload do comprovante dos dados bancários de titularidade do(a) candidato(a). O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- iv) preencher os dados bancários da conta corrente/poupança de titularidade do(a) candidato(a), informando o banco, a agência e o número da conta (não será aceita conta do tipo salário);
- v) guardar o comprovante de solicitação (protocolo) que será gerado para acompanhar o andamento da solicitação.

2.4 Após o fim do prazo para solicitação da devolução, a previsão de devolução é de 30 (trinta) dias úteis conforme os dados bancários informados pelo(a) candidato(a).

2.5. A restituição dos valores referentes à taxa de inscrição será efetuada às expensas exclusivas da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO, competindo-lhe, igualmente, corrigir e sanar eventuais incorreções relacionadas a esse procedimento.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição, ora objeto de devolução.

3.2 Caberá aos(as) candidatos(as) o conhecimento do estabelecido neste Comunicado, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme o subitem 17.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024.

3.3 Dúvidas e/ou demais informações poderão ser solicitadas pelos canais de atendimento ao(à) candidato(a) disponibilizados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>.

Carmo do Rio Verde/GO, 03 de fevereiro de 2026.

Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal